



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3186/2018

De 08 de Novembro de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal N°1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-14.750,00 (CATORZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçament.: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classific: 13.392.0017.2.057 – Manutenção do Calendário de Eventos

Conta Despesa: 68

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULT. ART., CIENTIF. E OUTRAS.....R\$ 2.300,00

Conta Despesa: 71

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 900,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classific: 12.361.0031.2.112 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL

Conta Despesa: 420

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classific: 12.365.0031.2.113 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE

Conta Despesa: 437

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Classific: 12.367.0031.2.115 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – AEE

Conta Despesa: 443

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE – Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Unidade Orçament.: 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classific: 27.122.0002.2.004 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – Secretaria Desporto, Turismo e Cultura

Conta Despesa: 88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**

Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.200,00**

Órgão: **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Unidade Orçament.: **05.03 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA**

Classific: **28.846.0000.0.004 – Contribuições para PASEP**

Conta Despesa: **203**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.47.00.00.00–OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 2.181,50**

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

Classific: **12.362.0005.2.117 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio**

Conta Despesa: **426**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.636,00**

Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

Classific: **12.365.0031.2.114 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ-ESCOLA**

Conta Despesa: **440**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE – Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00.00–MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.732,50**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal